Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 03/2007

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o encaminhamento deste, ao Exmo. Sr. Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda, com cópia ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Reinaldo Azambuja, requerendo que dentro das possibilidades seja viabilizado mecanismo no sentido que seja dado tratamento dife-renciado as micro-empresas e empresas de pequeno porte com relação as grandes empresas, relati-vo a taxa de segurança pública cobrada pelo Estado, seja também estudada uma forma de parcela-mento para este pagamento, bem como promova-se estudos para que a referida taxa seja regionali-zada por município.

JUSTIFICATIVA:

Tratando-se de uma taxa que obrigatoriamente deve ser paga ao estado, no que diz respeito a segurança pública em estabelecimentos ou empresas que comerciali-zem ou façam uso de fogos, explosivos ou inflamáveis, torna-se inviável que as micro-empresas, empresas de pequeno porte pague o mesmo valor que a grande empresa, sentido-se em desvanta-gem o pequeno empresário, uma vez que o movimento de seu estabelecimento consiste apenas na comercialização do gás de cozinha, enquanto o grande empresário comercializa gêneros diversos com lucros bem mais vantajosos. Além disso, levantamos a questão que a referida taxa paga efeti-vamente não fica para o município, uma vez que poderia estar somando aos tributos em benefício da Polícia Civil, e Polícia Militar de nosso município, gerando dessa forma uma nova fonte de recursos que possa vir dar maior respaldo ao setor de segurança pública, sendo o mesmo responsável pelo bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões em 12 de fevereiro de 2007

VERª EUDES PACHE CORRÊA